

PLANO ANUAL DE AUDITORIA INTERNA

Auditoria-Geral do Município

2023



**Prefeitura de
SOROCABA**

Auditoria-Geral do
Município

Plano de Trabalho

| | | | |
|--|-------------------------------------|-----------------------------------|-------------------------|
| Plano Anual de Auditoria Interna 2023 | Documento Número: PT-0001 | | Versão nº 1.0 |
| | Data Vigência 01/02/2023 | Próxima Revisão 07/2023 | Folha 2 de 12 |

FICHA TÉCNICA

Prefeito Municipal

Rodrigo Maganhato

Controlador-Geral do Município

Carlos Alberto de Lima Rocco Junior

Auditor-Geral do Município

Leonardo Domingues Nascimento

AUDI – Auditoria-Geral do Município

Divisão de Controle Institucional

Ana Letícia Prohaska de Moraes

Divisão de Controle e Gestão

Caroliny Nunes

Divisão de Controle Preventivo

Giovanna Camila Aparecida de Almeida Fidêncio

Gerência de Auditoria

Simone Aparecida Lourenço

Gerencia de Controle Interno

Aline Correa Ferraz

Fernanda Gomes Nogueira Oliveira



**Prefeitura de
SOROCABA**


Auditoria-Geral do
Município

Plano de Trabalho

| | | | |
|--|-------------------------------------|-----------------------------------|-------------------------|
| Plano Anual de Auditoria Interna 2023 | Documento Número: PT-0001 | | Versão nº 1.0 |
| | Data Vigência 01/02/2023 | Próxima Revisão 07/2023 | Folha 3 de 12 |

Sumário

| | |
|---|----|
| 1. Introdução | 4 |
| 2. Fatores utilizados na elaboração do PAINT | 5 |
| 3. O controle Interno | 6 |
| 4. Composição atual da Auditoria-Geral do Município | 7 |
| 5. Plano de atividades..... | 8 |
| 6. Auditoria baseada em riscos..... | 8 |
| 7. Plano de auditoria interna | 11 |
| 8. Principais adversidades relacionadas à consecução do PAINT. | 12 |
| 9. Conclusão | 12 |

| | | | | |
|---|------------------------------|-------------------------------------|-----------------------------------|-------------------------|
|  Prefeitura de SOROCABA | Auditoria-Geral do Município | Plano de Trabalho | | |
| | | Documento Número: PT-0001 | | Versão nº 1.0 |
| Plano Anual de Auditoria Interna 2023 | | Data Vigência 01/02/2023 | Próxima Revisão 07/2023 | Folha 4 de 12 |

1. Introdução

O presente Plano Anual de Auditoria Interna 2023 (PAINT) estabelece o planejamento de atividades da Auditoria-Geral do Município (AUDI), órgão integrante da estrutura da Controladoria-Geral do Município, para o exercício de 2023, nos termos do art. 10 do Decreto nº 25.980, de 26 de novembro de 2020.

Para sua elaboração, foi utilizado como diretriz a Instrução Normativa nº 09/2018 da Controladoria Geral da União (CGU) adaptada às necessidades da Auditoria-Geral do Município.


Este documento tem como objetivo ordenar as atividades, ações de controle e programação dos trabalhos a serem desenvolvidos no referido exercício, através de critérios de priorização considerando a capacidade laboral e recursos disponíveis.

Intenta-se que os procedimentos ordenados e sistemáticos de auditoria interna, contribuam com os órgãos da administração na busca por resultados satisfatórios quanto à eficiência, eficácia, economicidade, legalidade e legitimidade dos atos praticados pelos gestores municipais.

O município de Sorocaba tem um orçamento estimado para o ano de 2023 da ordem de R\$ 4.576.847.321,00 bilhões, sendo R\$ 3.184.808.235,54 bilhões destinados à administração direta. É competência desta AUDI verificar a execução, gestão e resultados da utilização desses recursos.

O Plano Anual de Auditoria Interna 2023 está em consonância com as prioridades da Controladoria-Geral do Município, apresentando planejamento de auditorias por demandas internas com base em análise de riscos.

A partir das premissas deste documento, pretende-se, guiar os trabalhos a serem desenvolvidos pela AUDI, utilizando seus recursos de maneira mais eficiente, de forma a atingir maior efetividade das recomendações geradas para alcançar sua finalidade precípua, qual seja, auxiliar a gestão dos recursos públicos municipais.

| | | | | |
|---|------------------------------|-------------------------------------|-----------------------------------|-------------------------|
|  Prefeitura de SOROCABA | Auditoria-Geral do Município | Plano de Trabalho | | |
| | | Documento Número: PT-0001 | | Versão nº 1.0 |
| Plano Anual de Auditoria Interna 2023 | | Data Vigência 01/02/2023 | Próxima Revisão 07/2023 | Folha 5 de 12 |

2. Fatores utilizados na elaboração do PAINT

O período para execução das atividades contempladas no PAINT 2021 é de 01 de fevereiro a 29 de dezembro de 2023.

Para elaboração do documento foi levado em consideração:

I - As prioridades da Controladoria-Geral do Município;

II - O diagnóstico dos órgãos da administração municipal, obtido por meio de mapeamento de riscos.

III - A capacidade laboral do órgão, considerando a equipe disponível:

- a) 1 Auditor-Geral;
- b) 1 Gerente de Auditoria;
- c) 2 Gerentes de Controle Interno;
- d) 3 Chefes de Divisão.

IV - Nas horas destinadas a cada tipo de atividade, está incluída a carga horária necessária para:

- a) Planejamento da atividade;
- b) Coleta e análise de dados;
- c) Visitas *in loco*;
- d) Aplicação da metodologia de auditoria aplicável;
- e) Levantamentos legais e normativos;
- f) Elaboração das ordens de serviço, solicitações de auditoria, dos registros das constatações, do monitoramento de resultados das auditorias realizadas, das notas técnicas e dos relatórios de auditoria, com os achados e as respectivas constatações, recomendações, resposta da área auditada e apresentação dos resultados;



- g) Realização de atividades típicas de unidade central de controle interno, que embora não sejam auditorias propriamente ditas, compõe as atribuições da AUDI.

3. O controle Interno

3.1. Introdução.

Segundo o Manual de Controle Interno do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (TCESP, 2022):


“Na verdade, o controle interno (procedimentos), em essência, é realizado por todo servidor público, em especial pelos que ocupam postos de chefia. [...]

Em resumo, o tesoureiro controla a adequação dos saldos bancários, o chefe do posto de saúde controla a eficiência do atendimento médico, o almoxarife controla a exatidão entre os saldos registrados e os estoques físicos, a diretora da escola controla o desenvolvimento de um bom nível de ensino. De seu lado, **a unidade central de controle interno verifica, dentre outras atividades, a pertinência e a eficiência de todos esses controles setoriais.**” [destacamos]

Neste mesmo sentido dispõe a Lei nº 12.473, de 23 de dezembro de 2021:

Art. 53. Compete à Auditoria-Geral do Município (AUDI): [...]

XIII - avaliar a eficácia dos mecanismos de controle interno dos entes da Administração Municipal;

| | | | |
|---|------------------------------|-------------------------------------|----------------------------|
|  Prefeitura de SOROCABA | Auditoria-Geral do Município | Plano de Trabalho | |
| | | Documento Número: PT-0001 | Versão nº 1.0 |
| Plano Anual de Auditoria Interna 2023 | | Data Vigência 01/02/2023 | Próxima Revisão 07/2023 |
| | | Folha 7 de 12 | |

Segundo o Referencial Técnico da Atividade de Auditoria Governamental do Poder Executivo Federal, aprovado pela IN SFC nº 3/2017, a Auditoria Governamental é uma atividade independente e objetiva de avaliação e de consultoria, desenhada para adicionar valor e melhorar as operações de uma organização.


Nestes termos, a Auditoria Governamental compõe o sistema de controle interno, avaliando a capacidade dos órgãos que o compõe, de prevenirem, identificarem e sanarem distorções relevantes no nível de afirmações, recomendando ainda medidas que tem por objetivo o aperfeiçoamento de suas rotinas gerenciais e operacionais, agregando valor e confiabilidade dos processos que compõe a sistemática da gestão pública.

4. Composição atual da Auditoria-Geral do Município

A Auditoria Geral do Município é composta pela Divisão de Controle Institucional (DCI), pela Divisão de Controle e Gestão (DCGES), pela Divisão de Controle Preventivo (DCP), contando com 02 Gerências de Controle Interno (GCI) e ainda, com 01 Gerência de Auditoria (GA).

4.1. Organograma da Auditoria Geral do Município



| | | | | |
|---|---------------------------------|-------------------------------------|-----------------------------------|-------------------------|
|  Prefeitura de SOROCABA | Auditoria-Geral do Município | Plano de Trabalho | | |
| | | Documento Número: PT-0001 | | Versão nº 1.0 |
| Plano Anual de Auditoria Interna 2023 | | Data Vigência 01/02/2023 | Próxima Revisão 07/2023 | Folha 8 de 12 |

5. Plano de atividades

De acordo com a capacidade laboral disponível na AUDI, considerando a necessidade de reservar carga horária para as atividades relacionadas no item 2, IV deste documento, estimou-se o seguinte volume de atividades:

| Previsão | Qtde |
|----------------------|-----------|
| Demandas externas | 2 |
| Trabalhos planejados | 10 |
| Total | 12 |

Quadro 01 - Plano de Atividades 2023

6. Auditoria baseada em riscos

Para definição das auditorias prioritárias, foi realizada uma análise conjugada de fatores de vulnerabilidade das unidades passíveis de auditoria, dentre as 20 (vinte) Secretarias Municipais e Fundo Social de Solidariedade.

Para chegar à pontuação final, foi levado em consideração da participação direta e proporcional de cada órgão em diversos indicadores (0 a 100%). Para coletar os dados dessa matriz foram utilizados dados coletados da Lei Orçamentária Anual de 2023, publicada através da Lei nº 12.703/2022, informações prestadas pela Secretaria de Administração no que tange as contratações com fulcro na Lei nº 8.666/93 (Licitações), Secretaria da Fazenda no que tange as contratações junto a entidades sem fins lucrativos e Ouvidoria Geral do Município quanto as demandas recebidas através da Central 156 encaminhadas pelos munícipes.

Os indicadores utilizados para compor a matriz de priorização foram:



**Prefeitura de
SOROCABA**

Auditoria-Geral do
Município

Plano de Trabalho

| | | | |
|--|-------------------------------------|-----------------------------------|-------------------------|
| Plano Anual de Auditoria Interna 2023 | Documento Número: PT-0001 | | Versão nº 1.0 |
| | Data Vigência 01/02/2023 | Próxima Revisão 07/2023 | Folha 9 de 12 |

I - Participação no orçamento, peso 04;

II - Quantidade de contratos firmados, peso 01;

III - Quantidade de contratos realizados por dispensa e/ou inexigibilidade de licitação, peso 02;

IV - Quantidade de ajustes firmados com organizações do terceiro setor, peso 1;


V - Quantidade de ajustes firmados com organizações do terceiro setor por dispensa e/ou inexigibilidade de licitação, peso 1;

VI - Quantidade de denúncias recebidas na Ouvidoria Geral do Município, peso 02;

A partir destes indicadores torna-se possível estabelecer critérios objetivos de seleção e priorização.

Há ainda outro fator de risco que necessita ser levado em consideração, que são os assuntos que possuem apontamentos e/ou recomendações de aprimoramento constantes no relatório anual de contas expedido pela Nobre Corte de Contas do Estado de São no âmbito de suas atribuições.

No presente caso, utilizaremos como norte o Relatório de Contas Anuais referente ao exercício de 2020 nos termos do TC 003337.989.20-6.

| | | | | |
|---|---------------------------------|-------------------------------------|-----------------------------------|-------------------------|
|  Prefeitura de SOROCABA | Auditoria-Geral do Município | Plano de Trabalho | | |
| | | Documento Número: PT-0001 | | Versão nº 1.0 |
| | | Data Vigência 01/02/2023 | Próxima Revisão 07/2023 | Folha 10 de 12 |

6.1. Matriz de riscos

| Órgão | Percentual | Ações |
|---|------------|----------------|
| Secretaria da Saúde | 26,52% | 2 |
| Secretaria da Educação | 14,93% | 2 ¹ |
| Secretaria de Serviços Públicos e Obras | 12,06% | 1 |
| Secretaria da Cidadania | 7,29% | 1 |
| Secretaria de Administração | 5,62% | 2 ¹ |
| Secretaria de Comunicação | 5,38% | 0 |
| Secretaria de Mobilidade | 5,10% | 0 |
| Secretaria de Esportes e Qualidade de Vida | 3,73% | 0 |
| Secretaria da Fazenda | 3,09% | 0 |
| Secretaria de Urbanismo e Licenciamento | 2,79% | 0 |
| Secretaria do Meio Ambiente, Proteção e Bem-Estar Animal | 2,78% | 1 ² |
| Secretaria de Segurança Urbana | 1,84% | 0 |
| Secretaria de Recursos Humanos | 1,75% | 0 |
| Secretaria de Gabinete Central | 1,63% | 0 |
| Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo | 1,18% | 0 |
| Secretaria de Cultura | 1,09% | 0 |
| Secretaria Jurídica | 0,88% | 1 ² |
| Secretaria da Habitação e Regularização Fundiária | 0,80% | 0 |
| Secretaria de Governo | 0,69% | 0 |
| Secretaria de Relações Institucionais e Metropolitanas | 0,58% | 0 |
| Fundo Social de Solidariedade | 0,18% | 0 |

Quadro 03 – Matriz de Riscos

Observação 01: Foi adicionada uma atividade por critério de priorização qualitativa da AUDI.

Observação 02: Embora o órgão não tenha pontuação de risco suficiente para abertura de OS, foi incluída esta atividade por critério de assunto citado no âmbito do Controle Externo.




7. Plano de auditoria interna

Conforme a distribuição calculada no Quadro 03, as atividades foram distribuídas entre as unidades da AUDI conforme afinidade temática para temas considerados prioritários pela unidade central de controle interno.

7.1. Trabalhos planejados

| | |
|-----------------------|---|
| Órgão Auditor: | Gerência de Auditoria |
| Unidade | Objeto |
| SES | Verificação dos mecanismos de controle de demandas judiciais. |
| SES | Verificação dos mecanismos de controle de gestão de medicamentos. |
| SEDU | Verificação dos mecanismos de controle do programa “Fundo Rotativo”. |
| SEDU | Verificação dos mecanismos de controle da gestão da merenda escolar. |
| SERPO | Verificação dos mecanismos de controle de medições de serviços. |
| SEAD | Verificação dos mecanismos de controle de gestão da frota. |
| SEAD | Verificação dos mecanismos de controle dos pagamentos de utilidades públicas. |
| SEMA | Verificação dos mecanismos de controle de licenciamento ambiental. |
| SEJ | Verificação dos mecanismos de cessão e permissão de uso de imóveis públicos. |

| | | | | |
|---|---------------------------------|-------------------------------------|----------------------------|-------------------------|
|  Prefeitura de SOROCABA | Auditoria-Geral do Município | Plano de Trabalho | | |
| | | Documento Número: PT-0001 | | Versão nº 1.0 |
| Plano Anual de Auditoria Interna 2023 | | Data Vigência 01/02/2023 | Próxima Revisão 07/2023 | Folha 12 de 12 |

8. Principais adversidades relacionadas à consecução do PAINT.

Como tratado alhures, o presente plano leva em consideração os recursos e a capacidade laboral disponível na AUDI, além da estimativa de demandas externas. Posto isto, o planejamento pode sofrer alterações ao longo do exercício, em função de alterações das premissas retro citadas.

9. Conclusão

As auditorias planejadas possuem como escopo o aprimoramento dos mecanismos de controles internos. Identificando fragilidades processuais e recomendando soluções para corrigir as deficiências e irregularidades eventualmente identificadas.

Através deste plano busca-se promover a melhor alocação de recursos públicos, promover potenciais ressarcimentos ao erário e conferir segurança aos gestores públicos, mediante o aperfeiçoamento de suas rotinas gerenciais e operacionais, agregando valor e confiabilidade dos processos que compõe a sistemática da gestão pública.

Sorocaba, 27 de janeiro de 2023.

LEONARDO DOMINGUES NASCIMENTO

Auditor-Geral do Município